

a laudatissimo fano abominandum abominandum 129

de dita ~~structura~~ lunt. 11 de Julio de 1833 128

quod dicitur de parricid. Parte iudicacionis for. Prima

aproveando contra ovato dei parricid. de

quod dicitur de parricid. de parricid. de parricid.

parte no dita ~~structura~~ parricid. de parricid.

Los señores de Luis de Duro. interinos dicitur

Villa. Parte iudicacionis For. abominandum de parricid.

contra ovato dei parricid. de parricid.

una ovato de parricid. de parricid. de parricid.

de parricid. de parricid. de parricid.

Juan de el castro

Martín de la Cruz

Juan de la Cruz

Juan de la Cruz

Juan de la Cruz

Assas Ordenada de 88 de Julio de 1833 =

Prudencia de S. Castro.

Abierta adorno conde de Alambros lida de parricid.

acta iudicacionis parricid. de parricid. de parricid.

for. parricid. de parricid. de parricid.

de parricid. de parricid. de parricid.

de parricid. de parricid. de parricid.

de parricid. de parricid. de parricid.

de parricid. de parricid. de parricid.

Dona Maria

dos Brotes no 1.º do 1.º par de movimento
a outro Loureiro que da Câmara de Ovar
dado mandado com o mesmo de si este Câmara
imediatamente com a seguinte para o dito
João Loureiro nº 11 de Junho de 1835 - Jacinto foi
obrigado a dar de soldo a ditos - Porto em
dizendo foi aprovado: assinado António da S.
Barral e António de Albuquerque.

a pr. de Jacinto de Ovar que da respectiva do Portuário
do 1.º e 2.º par de movimento datada de 22 de Junho
1835 em dependência que se dá a dita Câmara
esta Câmara de q. v. ha participado no exposto
feito em Piedade dita ao Câmara para a dita
Câmara de com o mesmo com o nº 11 de Junho de 1835
afim de se fazer a conta no dia seguinte de 1.º de
Porto em dizendo a pr. Jacinto foi dependência que
de officio exposto - c. do 1.º de Junho de 1835 a dita
Porto em q. antes foi quando o povo se esta transi-
tando pelaquelle Piedade Porto em dizendo a
pr. Cipoto. Câmara de Ovar a pr. Jacinto
e adim de o mesmo em mandado mais a pr. Cipoto
dizendo que além do transito que tem de povo
tao, ha de exposto ministros hergeiros da
quelle lado que se escreve da Porto e adim
foi deliberado com a pr. de Ovar.

Ass. e D. Ovar

regulamentos pedindo a dita pr. informados pelo
Fiscal foi concordado.

Ass. e D. Ovar

Fiscal para informar
Ass. e D. Ovar

